



DECRETO 485 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Exonera e dispõe sobre a vacância do cargo público, por motivo de EXONERAÇÃO A PEDIDO, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Teixeira o servidor público municipal RITA DE CÁSSIA MENDONÇA QUEIROZ, matrícula 1886 e dá outras providências”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 91, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 50, inciso I, da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009, há ocorrência de vacância do cargo público decorrente de exoneração;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 51, § único, da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009, o servidor efetivo poderá requerer a sua exoneração, a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR** pela servidora efetiva **RITA DE CÁSSIA MENDONÇA QUEIROZ**, matrícula 1886, em decorrência de sua **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, conforme requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/02/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras,

01/02/23

Solange A. A. Silva

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável